



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 089/2022.

DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001.0022.0661.0000 – 1311 PARQUE INDUSTRIAL

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001.0022.0661.0000 – 1311 PARQUE INDUSTRIAL

44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de outubro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/10/2022 15:08:26
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
28/10/2022 20:17:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022/2025, na LDO/2022 e abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), recurso esse que visa a contratação de uma empresa para elaboração dos projetos que tem como objeto de parcelamento de solo para fins industriais da área do Distrito Industrial.

Ademais, como é de conhecimento de todos os Nobres Vereadores que no dia 30 de junho do presente ano, foi adquirido a área que futuramente será instalado um amplo e bem localizado Distrito Industrial, sendo 20 hectares com 100% de aproveitamento nas proximidades do trevo de acesso à Linha Cereja.

Ressaltamos, que este projeto de instalação do distrito industrial não irá beneficiar apenas as empresas, mas a população e a sociedade como um todo, uma vez que as empresas instaladas no local gerarão empregos, renda e impostos em prol do município.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de outubro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
28/10/2022 20:20:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/10/2022 15:09:19
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

